

Novos recursos do "new money bond" poderão valer ao par na privatização

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O governo brasileiro acertou com o comitê assessor de alguns credores que os novos recursos, ingressados no País em razão da adesão do "new money bond" — bônus de dinheiro novo —, dentro do processo de renegociação da dívida externa, poderão ser convertidos pelo valor ao par (valor de face) em investimentos de risco no País, no programa de privatização.

Os bônus de dinheiro novo, também ficou acertado, vão implicar comprometimento da parte dos bancos credores em aplicar no País novos recursos na base de 18,18% do total do valor da dívida velha afetada transformada em "new money bond". Essa taxa, inicialmente, estava prevista em 25% e caiu ao longo das negociações para 20%, até chegar ao nível de 18,18%. Para esta fatia de novos empréstimos, o prazo de pagamento, por parte do País, seria de quinze anos, incluindo sete de carência, enquanto as condições para o "new money bond" propriamente envolvem dezoito anos de prazo, com dez de carência. A remuneração acompanhará a "Libor" (taxa praticada no interbancário de Londres) mais uma taxa de risco de 0,875%.

Aqueles detalhes estão praticamente fechados na

mesa de negociação e são considerados atraentes o suficiente para garantir a adesão de alguns bancos credores, como o Citibank, que já manifestou seu interesse pelo "new money bond". Se tomar a decisão de transformar todo o crédito afetado que tem com o Brasil — cerca de US\$ 2,5 bilhões — naquele novo papel, o Citibank contribuiria com cerca de US\$ 450 milhões de aporte de novos recursos que serão alocados como garantias — "enhancements" — ao plano de refinanciamento da dívida externa brasileira.

Os "enhancements" representam a garantia que o país dará aos títulos que vão surgir a partir do abatimento da dívida velha, seja envolvendo a redução no valor do principal (é o caso do "discount bond") ou no valor dos juros (é o caso do "par bond"). Também o "front loaded interest reduction bond" — bônus de redução frontal na taxa de juros — estará sujeito a "enhancements", mas neste caso as garantias vão cobrir só os juros e serão depositadas em conta bancária específica, cobrindo juros pelo prazo de doze meses. Os recursos da garantia seriam no entanto mantidos naquela conta especial por seis anos, antes de voltarem ao País.

Já os outros dois papéis sujeitos à garantia terão cobertura tanto do principal — através da aquisição

Investimentos vão crescer

por Ana Lúcia Magalhães
do Rio

O presidente do Crédit Commercial de France no Brasil, Bernard Menciaer, acredita que a partir do acordo entre o governo brasileiro e os bancos credores privados renascerá a confiança no País, fazendo com que os investimentos estrangeiros venham em maiores volumes. Contudo, Menciaer observou que isto não se dará da noite para o dia.

O principal executivo do CCF no Brasil disse, ainda, que os investimentos franceses certamente crescerão. Na sua avaliação, o processo de reconstrução da confiança no País, perdida com a declaração de moratória pelo governo Sarney, exigirá de um a três anos. Mas ele está certo de que o Brasil voltará à condição de líder na América Latina.

O banqueiro francês acha que o Brasil está saindo da crise aos poucos. "A cultura da inflação está sendo progressivamente eliminada e o País está tomando consciência da necessidade de estabelecer relações internacionais normais, de abrir sua economia e de modernizar sua indústria e os conceitos econômicos", salientou Menciaer, acrescentando que "está surgindo um novo Brasil".

O CCF é credor do Brasil, mas o presidente da filial brasileira não soube dizer o total dos créditos. Menciaer contou que o banco transformou muita dívida em investimentos, principalmente no CCF Brasil. Além disso, atuou muito no mercado de títulos da dívida. Hoje, o CCF tem investimentos no País que somam US\$ 150 milhões, entre o que foi aplicado no CCF Brasil e no setor imobiliário.

de zero cupom bond do Tesouro norte-americano — como de juros e, nesses casos, o colateral estará representado por um bônus especial que está sendo chamado de "phase-in bond". As condições de vencimento desse bônus especial vão acompanhar o cronograma a ser estabelecido para o aporte gradual das garantias a partir da "closing date", data em

que o acordo estará definitivamente fechado, com a adesão definida de todos os bancos credores pelos vários instrumentos oferecidos. O aporte gradual de garantias é uma inovação do acordo em negociação pelo Brasil e procura contornar a eventual insuficiência de recursos com a qual o País poderá contar na data em que selar o acordo com os bancos.